

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL****CNPJ: 00998.395/0001-63****Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro****Cocal-PI / CEP: 64235-000****camaracocal2018@gmail.com****ATA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Ata da octingentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 11 de setembro de 2025. Às 18 h (dezoito horas) do dia 11 (onze) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lido o requerimento da Excelentíssima Senhora Vereadora e Presidente da Câmara Municipal, Simone Silva dos Santos solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cocal, no sentido de que providencie através do órgão competente, a construção de 01 (um) Redutor de Velocidade com sinalização reflexiva amarelo âmbar, na localidade Angico Branco, próximo a entrada do Saco de São Francisco, pedido das pessoas desta localidade. Foi lido o Requerimento do Exmo. Sr. Vereador Márcio Clebio de Castro Moreira solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que providencie a construção de 02 (duas) Salas de Aula e 01 (uma) Quadra Poliesportiva coberta, com Rede de Proteção, Acessórios e Iluminação adequada, no Grupo Escolar Libório Severiano Veras, na localidade Agrovila Massalina.

Foram recebidos das Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, com parecer favorável, o Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025, que Institui sobre Política Pública do Município de Cocal-Piauí, para garantia, proteção e Ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, também, o Projeto de Lei nº 13/2025, que Institui

o Programa “Cuidando de quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães e familiares atípicas no Município de Cocal-Pi, e estabelece a semana da Maternidade Atípica e o Projeto Indicativo de Lei nº 14/2025, que Dispõe sobre a criação do Complexo de Referência da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da pessoa com Síndrome de Down, no Município de Cocal-Piauí e dá outras providências.

Ordem do Dia: Os requerimentos da Exma. Sr^a. Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, Simone Silva dos Santos e do Exmo. Sr. Vereador Márcio Clebio de Castro Moreira, os quais estão citados no Expediente, foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025, que Institui sobre Política Pública do Município de Cocal-Piauí, para garantia, proteção e Ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, foi **aprovado em 1ª (primeira)** votação por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 13/2025, que Institui o Programa “Cuidando de quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães e famílias atípicas no Município de Cocal-Pi, e estabelece a semana da Maternidade Atípica, foi **aprovado em 1ª (primeira)** votação por unanimidade dos Vereadores presentes e o Projeto Indicativo de Lei nº 14/2025, que Dispõe sobre a criação do Complexo de Referência da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da pessoa com Síndrome de Down, no Município de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi **aprovado em 1ª (primeira)** votação por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 11 de setembro de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Márcio Clebio de Castro Moreira
Fabriceio dos Santos Vieira
Isé Roberto de Jesus Chaves
Antônio Carlos Cavalcante de Rêgo
Gilberto Alves da Silva
Maria de Jesus Sousa de Amorim
Martim Mendes de Souza
Edson da Silva Pinheiro
Deiiane de Fátima